



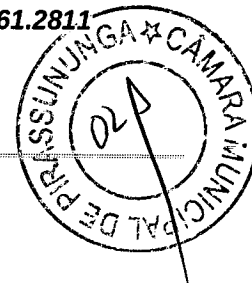
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4657 PROJETO DE LEI Nº 12/2015

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal

130200 0824440022530 319011 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Pessoal Civil
..... R\$ 14.552,00
130200 0824440022530 319013 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Obrigações Patronais..... R\$ 7.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior da Receita referente ao Convênio com a União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de março de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

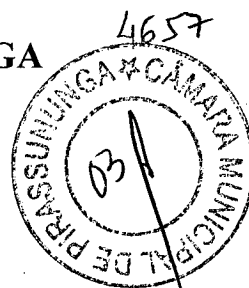


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 12/2015 -



“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal

130200 0824440022530 319011 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Pessoal CivilR\$ 14.552,00
130200 0824440022530 319013 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior da Receita referente ao Convênio com a União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 02 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 10 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 02 de 2015

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 02 de 2015

(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 02 de 2015

(Presidente)

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 03 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 03 de 2015

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.**

O Programa refere-se às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.

O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO é um busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. Possui, ainda, estreita articulação com foco no Plano Brasil Sem Miséria, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento à pobreza, por meio de mobilização de usuários; monitoramento da execução das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas.

Considerando a assinatura do Termo e Aceite ao Programa, são necessárias inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, para que a municipalidade possa usufruir o repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Nacional que deverá ser utilizado para cobrir os custos do programa que envolve mobilização, encaminhamento e acompanhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social para acesso a cursos de capacitação, bem como a formação profissional e demarcações de inclusão produtiva.

Assim, submetemos esta propositura ao crivo dessa nobre vereança requerendo tramitação da matéria em regime de urgência, previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 9 de fevereiro de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga,

Ofício nº 015/2015



Pirassununga, 9 de fevereiro de 2015.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. 4645/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



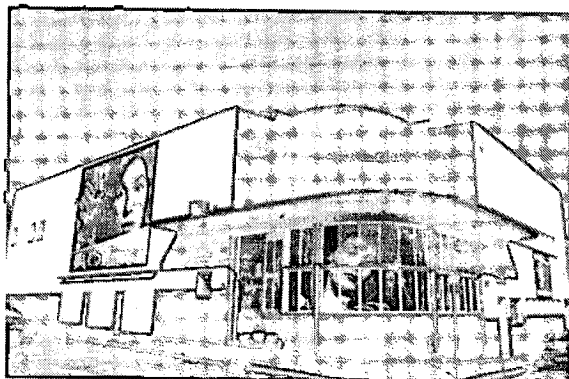
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 10 de março de 2015 (terça-feira)**, às 19 horas., no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 10/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2530 – FMAS – ACESSUAS - TRABALHO, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 11/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2530 – FMAS – ACESSUAS - TRABALHO, na Lei nº 4.623, de 20/06/2014 – Diretrizes Orçamentárias de 2015.
- **Projeto de Lei nº 12/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2530 – FMAS – ACESSUAS - TRABALHO.

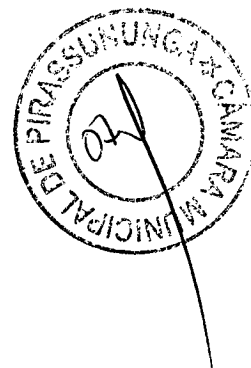
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



BANCO DE IMAGENS

Joao Batista
Jeferson Couto
Milton Dimas
Alcimar Siqueira
Leonardo Francisco
Luciana do Lessio
Otacilio Barreiros
Cicero Justino
Nickson
Gilberto Santa Fe



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2015

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2013. VEJA
COMUNICADO E CÓPIA DO PROJETO!
PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURA - 2013

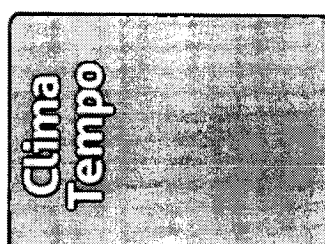
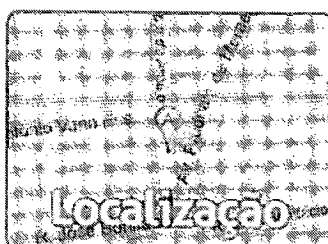
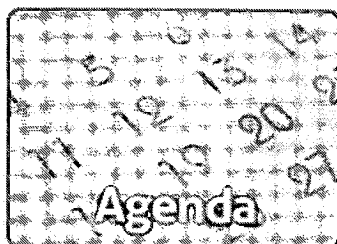
Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 10, 11 e 12/2015, dia
10/03/2015, às 19 horas. Veja Convite e Projetos!

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Será promovida pela Gestora do Sistema de Saúde do
Município, sobre o 3º Quadrimestre do ano de 2014, dia
23/02/2015, às 19 horas. Veja Convite!



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias,
às terças-feiras, a partir das 20 horas.
**NOVO - Audiências Públicas transmitidas em
tempo real.**

**Acesso à
Informação**

**Portal da
Transparência**

**Intranet
Vereadores**

**Leis
Municipais**

**Lei
Orgânica**

**Código
Tributário**

[Home](#)

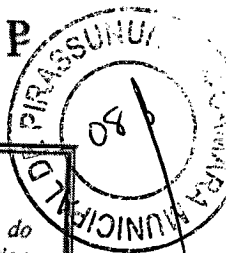


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.514, de 29/11/2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se dia 10 de março de 2015 (terça-feira), às 19 horas., no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro.

- **Projeto de Lei nº 10/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2530 - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO, na Lei nº 4.514, de 29/11/2013 - Plano Plurianual de Investimentos para o período 2014 a 2017.
- **Projeto de Lei nº 11/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2530 - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO, na Lei nº 4.623, de 20/06/2014 - Diretrizes Orçamentárias de 2015.
- **Projeto de Lei nº 12/2015.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2530 - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

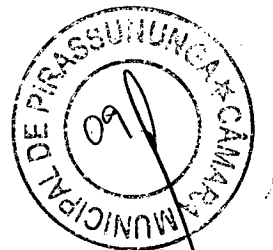


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– LEI Nº 4.740, DE 26 DE MARÇO DE 2015 –



“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

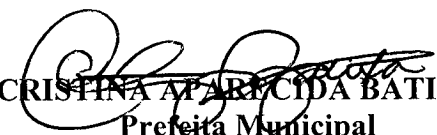
I - Fundo Municipal de Assistência Municipal

130200 0824440022530 319011 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Pessoal CivilR\$ 14.552,00
130200 0824440022530 319013 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Obrigações PatronaisR\$ 7.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior da Receita referente ao Convênio com a União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.

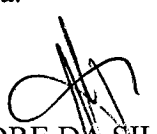
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de março de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



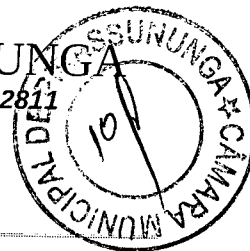
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

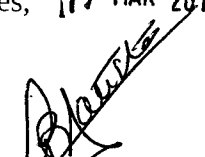


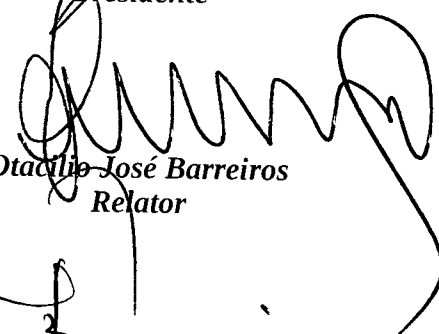
PARECER N°

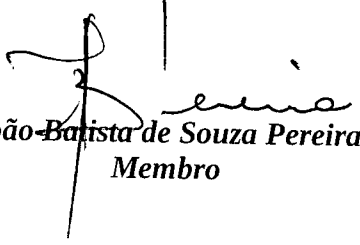
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 12/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17 MAR 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



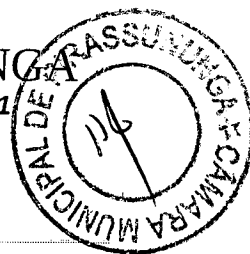
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



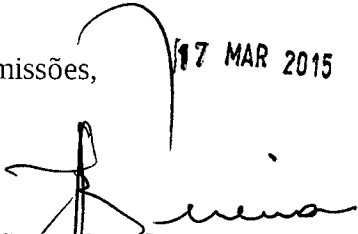
PARECER Nº

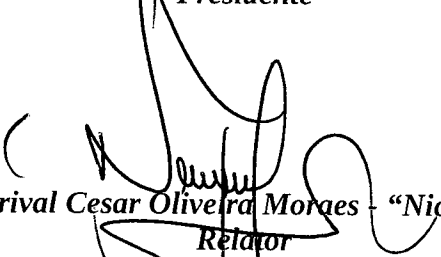
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

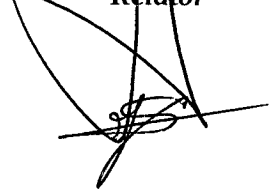
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 12/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que *“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões,

17 MAR 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro



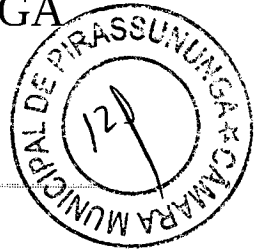
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 12/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

17 MAR 2015

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Relator

Cicero Justino da Silva
Cicero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



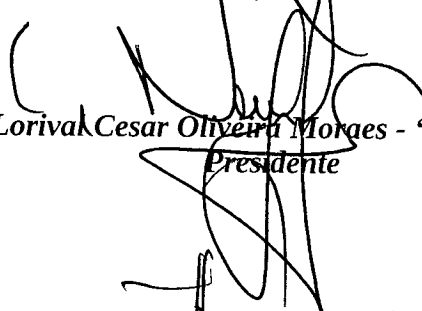
PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 12/2015*, de autoria da Prefeitura Municipal, que “*visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões,

17 MAR 2015


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Luciano Batista
Membro



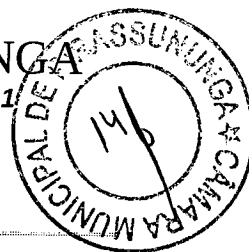
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



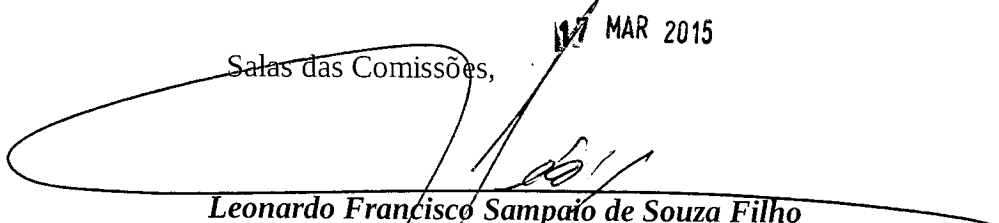
PARECER Nº

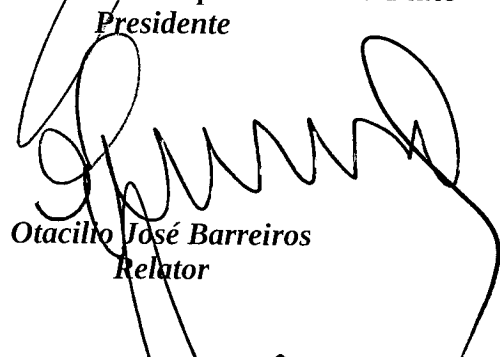
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 12/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

17 MAR 2015

Salas das Comissões,


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Membro



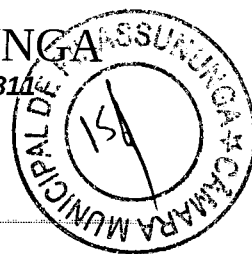
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

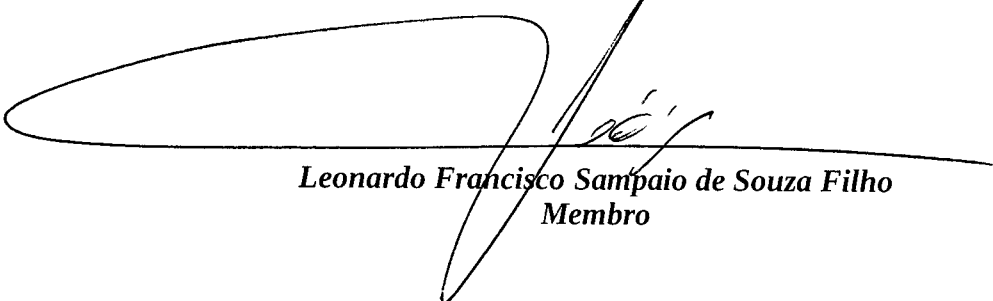
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 12/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“Visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

17 MAR 2015

Dr. Milton Diniz Tadeu Urban
Presidente


Cícero Justino da Silva
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

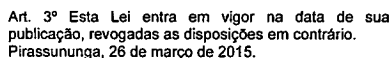
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 12/2015**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **“visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União - FMAS – ACESSUAS – TRABALHO”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 17 MAR 2015

João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Presidente

Cicero Justino da Silva
Relator

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

[illegible]

LEI Nº 4.739, DE 26 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2530 – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO, na Lei nº 4.623, de 20 de junho de 2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cristina Aparecida Batista

Prefeita Municipal

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

ACRESCIMOS									
Programa: 4092 - Assistência à População Carente									
Objetivo: Contribuir, observando a ordem e o repasse da União - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACESSUAS - TRABALHO									
Objeto Respostável Principal: 13.02.00									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
		Protocolo/Unidade de Medida		Meta Física 2015		Desp. Capital		Total	
Ação	Órgão Executor	Ponto Municipal de Assistência Social							
4530 - PMAS - ACESSUAS - TRABALHO									
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A UNIAO - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
Despesas através do Convênio com a União - PMAS - ACESSUAS - TRABALHO									
						Total		21	
						2015			
						2016			
Total									
						Total		21	
						2015			
						2016			

Observações das Modificações:
 - Aumento dos valores para atender despesas com o repasse da União - Fundo Nacional de Assistência Social - ACESSUAS - TRABALHO

LEI Nº 4.740, DE 26 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender inclusão de nova ação no orçamento vigente".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2530 – Convênio com recurso da União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Municipal
130200 0824440022530 319011 – fonte 95 – código de aplicação 5000038 – Pessoal Civil

130200 0824440022530 319013 - fonte 95 - código de
aplicação 5000038 - Obrigações Patronais R\$ 14.552,00
7.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 21.552,00 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), através do superávit financeiro apurado no Balanço do Exercício Anterior da Receita referente ao Convênio com a União – FMAS – ACESSUAS – TRABALHO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 26 de março de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 4.741, DE 26 DE MARÇO DE 2015

"Visa autorizar a celebração de convênios, objetivando a manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor no Município".....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE – SP, Associação Comercial e Industrial de Pirassununga – ACIP e Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, para transferência de recursos no presente exercício, na ordem de R\$ 79.184,15 (setenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos), objetivando a manutenção do Posto de Atendimento ao Empreendedor – PAE no Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, rubrica 08.01.00 – 23.691.6003.2208 – 33.90.39 – fonte 01 – código de aplicação 1100000, suplementada oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.742, DE 26 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, objetivando a execução pelo Município de obras e serviços destinados à melhoria dos seus sistemas de água e esgotos, e da outras providências",.....

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, com interveniência da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Convênio SANEBASE para aquisição/substituição de hidrômetros.

Parágrafo único. A Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos participará com a importância de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), cabendo ao Município participar com R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), mais as variações no custo das obras ou serviços que superem o orçamento inicialmente previsto.

Art. 2º A Prefeitura executará diretamente ou através do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga-SP, as obras e/ou serviços, para suprir o valor da contrapartida, sempre com a assistência técnica da SABESP, nas condições estipuladas no Convênio lavrado.

Art. 3º O Convênio poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de março de 2015.

Cristina Aparecida Batista

Lucas Alexandre da Silva Porto
Secretário Municipal de Administração.

DECRETO (S)

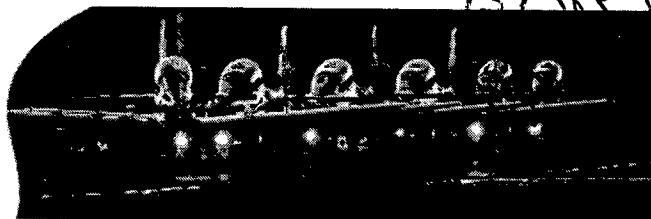
**DECRETO Nº 5.905, DE 26 DE FEVEREIRO
DE 2015**

CRISTINA APARECIDA BATISTA, Prefeita Municipal
de Pirassununga, Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.532, de 24 de novembro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



 [Voltar](#)

Nome 

Crescente 

Ordenar 

 [Página Principal](#)

	Name	Last modified	Size
	Editais/	20-May-2015 05:38	-
	2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
	2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
	2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
	2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
	2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
	2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
	2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
	2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
	2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M

